

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
5.826	010	1



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.826

Denomina de Enfermeiro Sérgio Luiz Felipe a
Clínica de Saúde Mental do CAIS Aterrado.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Enfermeiro Sérgio Luiz Felipe a Clínica de Saúde Mental do Centro de Assistência Intermediária de Saúde/CAIS – Aterrado.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de julho de 2021.

NILTON ALVES DE FARIA
Presidente

Projeto de Lei nº 77/2021
Autoria: Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira
DEx/jpd.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA**
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº5.826

Denomina de Enfermeiro Sérgio Luiz Felipe a Clínica de Saúde Mental do CAIS Aterrado.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Enfermeiro Sérgio Luiz Felipe a Clínica de Saúde Mental do Centro de Assistência Intermediária de Saúde/CAIS – Aterrado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de julho de 2021.

NILTON ALVES DE FARIA
Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

